



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**A T A Nº 10/22**

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 03 de Junho do ano 2022.-----

-----Aos três dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano da Silva Almada, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-O Senhor Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando conta que esteve durante a manhã numa reunião na Câmara da Calheta, reunião essa na sequência de uma reunião promovida pelo Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, na qual participaram os Presidentes e seus representantes de Velas e Calheta, para apresentação por parte do Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, de uma proposta de parceria com os Municípios, para desenvolver o turismo na Ilha, desde a sua promoção no exterior, bem como com a formação na área do turismo, restauração e hotelaria, entre outras, em parceria com as escolas, nomeadamente a Escola Profissional da Ilha de São Jorge. -----

-Disse que tem mantido um diálogo de proximidade junto do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, no sentido de o sensibilizar para haver uma cooperação em tudo o que for possível, nomeadamente a realização na Nossa Ilha de eventos de iniciativa do Governo Regional e também eventos nos quais o Governo Regional tem poder de decisão, sobretudo fora da época alta, no fim do Verão, compensando assim esta perda no início do Verão, por via da crise sismo-vulcânica. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-Deu nota que recebeu uma informação da Senhora Secretária do Turismo, Dra. Berta Cabral, que os 16 casais dos Noivos de Santo António de Lisboa, iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, que tem um impacto mediático nacional, casam no dia de Santo António e as respetivas Luas de Mel serão em S. Jorge, considerando ser este um bom momento de promoção para a Nossa Ilha e Concelho em particular. -----

-informou que o Ferry da Atlanticoline já está sediado nas Velas 3 dias por semana, desde o início do corrente mês de Junho, estando confirmado pela Sra. Secretária do Turismo, que o Cruzeiro iniciará a Linha Laranja a meados do corrente mês, altura em que estará pronta a nova Gare de Passageiros de São Roque do Pico. Disse ser intenção do Município organizar um evento de boas-vindas ao Cruzeiro e à sua tripulação, marcando a presença desta reivindicação antiga, que será determinante para o sucesso do desenvolvimento da Ilha de São Jorge, em termos de acessibilidades, no presente caso, marítimas, com um claro impacto positivo na economia local e criação de riqueza e postos de trabalho. -----

- Disse que se deslocou a Lisboa na passada segunda-feira, dia 30 de Maio, tendo regressado no dia 01 de Junho, para participar num evento da iniciativa do Senhor Presidente da República, que reuniu os Presidentes de Câmara de todo o País, e no qual se falou, entre outros temas sobre a descentralização entre o Poder Local e o Estado. -----

-Disse que o Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, do qual faz parte, reuniu com os Grupos Parlamentares do PSD e do PS na Assembleia da República, nomeadamente os Senhores Deputados eleitos pela Região, no sentido de os sensibilizar para uma situação que lhe parece catastrófica para a maioria dos 19 Municípios da Região Autónoma dos Açores, onde se inclui o Município de Velas, que como se confirma com a publicação do Orçamento de Estado, vai perder sensivelmente 430 mil euros de receita.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-Informou que o Município pretende, no dia 21 de Junho, assinalar o arranque do Verão em Velas, com a inauguração do Palco dos Pescadores e toda a zona do Arco e Avenida da Conceição, estando as obras em fase final de retoques para se proceder à montagem do mobiliário urbano, estando também a prever que as Zonas Balneares, Poça dos Frades e Preguiça, estejam operacionais no dia 15 de Junho, data oficial da abertura da época balnear. -----

-Disse que o Município de Velas não terá tolerância de ponto na terça-feira, dia 07 de Junho, uma vez que a semana tem já dois feriados, segunda e sexta-feira, e que ficar só com dois dias úteis naquela semana iria provocar constrangimentos no serviço, sendo compensado depois com a tolerância de ponto no dia da festa do Terreiro da Macela, como já vem sendo hábito. -----

-Deu nota que terminou o prazo para apresentação de propostas para a cedência dos Bares das Zonas Balneares da Poça dos Frades e da Preguiça, não tendo havido apresentação de propostas por parte de nenhuma Instituição, sendo intenção do Município celebrar futuramente um protocolo com a Associação Cultural das Velas, para cedência dos referidos Bares, com vista à sua adjudicação a privados, no qual se inclui o Bar Apneia. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse, em relação ao assunto falado na reunião anterior, sobre a necessidade de regularizar a drenagem de águas pluviais captadas pelos Caminhos Municipais da Canada das Faias, junto à Ribeira, na Freguesia dos Rosais, não entender como é que a referida regularização é da competência do IROA. -----

-O Senhor Presidente disse que a responsabilidade é também do IROA e explicou que as águas pluviais que causam o referido problema, vem do Caminho entre o Terreiro da Macela e o Parque Florestal das Sete Fontes, e que junto ao caminho de acesso à Fajã de João Dias, e também da antiga saibreira existente naquela zona, provém muita água que provoca a jusante prejuízos, importando ser rapidamente realizada intervenção pelas Entidades competentes, evitando



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

situações futuras de prejuízos à População e seus haveres, tendo já informado a Tutela verbalmente e por sms, e que o fará também por ofício. -----

**-----ORDEM DO DIA-----**

----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 1749 a 1751 e 1753, datados de 31 de Maio de 2022:-----

**I – ATAS:**-----

**- Ata da reunião ordinária de 20/05/2022:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:**-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais, para cedência do Espaço Municipal nº 16 nas instalações da Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com o Grupo Desportivo Velense, para cedência do Espaço Municipal nº 14 nas instalações da Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Associação Grupo de Teatro Juventude Virtutis, para cedência dos Espaços Municipais nºs 12 e 13 nas instalações da Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense** na realização de uma Tourada de Praça, no decorrer da 33ª Semana Cultural das Velas, conforme o solicitado por ofício datado de 26 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense na realização de uma Tourada de Praça, no decorrer da 33ª Semana Cultural, no valor total de 15 000€ e na cedência de 15 bidões de tinta branca de 15l para manutenção da Praça e seu Edifício Sede, a ceder do stock do Armazém Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para apoiar o Angra late Clube** na disponibilização de um almoço ou jantar convívio no dia 11 de Junho, no âmbito da realização da “Regata do Queijo”, de 9 a 13 de Junho de 2022, com o percurso Angra/Velas/Angra, conforme o solicitado por ofício referência 0026/2022, datado de 18 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Angra late Clube com o valor de 300,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor), a realizar num Restaurante sediado no Concelho de Velas, devendo o Clube contactar os Serviços



*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

de Contabilidade do Município, a fim de ser processado o pagamento, após a realização do Almoço/Jantar, com apresentação de cópia da fatura do mesmo. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para apoiar excecionalmente a Junta de Freguesia das Manadas** com a cedência dos seguintes materiais para conclusão das obras que decorrem na zona de apoio no Porto das Manadas, conforme ofício referência 11/2022, datado de 16 de Maio corrente: 300 telhas de “argibetão”; 2 paletes de cimento; 6 metros de areia moída; 4 metros de areia do mar, 10 sacos de cimento cola (especial). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta, e deliberou apoiar excecionalmente a Junta de Freguesia das Manadas na cedência dos materiais solicitados, existentes em stock no Armazém Municipal, sugerindo-se que esta Entidade diligencie, futuramente, junto do Governo dos Açores pedido de apoio, sendo a Orla Costeira uma responsabilidade do mesmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para apoiar excecionalmente a Junta de Freguesia das Manadas** com a cedência dos seguintes materiais para as Zonas Balneares daquela Freguesia, conforme ofício referência 10/22, datado de 17 de Maio do corrente ano: 7 camiões (70m<sup>3</sup>) de areia em colaboração com os Serviços Florestais para o Porto dos Terreiros; 8 m<sup>3</sup> de areia do mar (para a poça dos mais novos); 5 litros de tinta azul para pintar varandins/corrimões na zona balnear do Porto das Manadas; 10 litros de bondex mogno, para pintar os estrados e mesas exteriores (Terreiros e Fajã das Almas); 15 litros de tinta amarela “estacionamento” para marcações, nos Portos dos Terreiros e Manadas. -----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

-----A Câmara aprovou a presente proposta, e deliberou apoiar exceccionalmente a Junta de Freguesia das Manadas na cedência dos materiais solicitados, existentes em stock no Armazém Municipal, sugerindo-se que esta Entidade diligencie, futuramente, junto do Governo dos Açores pedido de apoio, sendo a Orla Costeira uma responsabilidade do mesmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhora Vereadora Cristina Nascimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para aprovação do Plano de Mobilidade Elétrica Municipal.** -----

-Por proposta do Senhor Vereador Rui Sequeira, deve haver um posto de carregamento no Parque de Estacionamento Municipal sito atrás do Edifício do Tribunal, em Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou incluir no Plano de Mobilidade Elétrica Municipal o posto de carregamento proposto pelo Senhor Vereador Rui Sequeira, para posterior envio à Assembleia Municipal para análise e pronúncia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

### **III – CONHECIMENTO:** -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** no lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por José Isidro Garcia Goulart. -----

### **IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:** -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 99**, de 30 de Maio de 2022, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature and blue arrows pointing to the right.*

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 293.248,66 (duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.241.123,70 (um milhão duzentos e quarenta e um mil cento e vinte e três euros e setenta cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.864.039,03 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil trinta e nove euros e três cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 149.115,81 (cento e quarenta e nove mil cento e quinze euros e oitenta e um cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 4.272.453,03 (quatro milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e três cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 4.270.375,83 (quatro milhões duzentos e setenta mil trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 2.077,20 (dois mil setenta e sete euros e vinte cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: 4.272.453,03 (quatro milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e três cêntimos); -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 03 a 31 de Maio de 2022, nºs 542 a 673 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 552.004,94 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatro euros e noventa e quatro**





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and blue lines*

cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2022, no período de 1 de Janeiro a 31 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 31 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 31 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2022**, a qual totaliza a importância de € 35.874,07 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**- Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2022. -----

#### **IV - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:** -----

- **Requerimento** de António Gabriel Soares Cabral, residente em Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, Emília Margarida Soares Cabral, residente em Santa Catarina nº 2 Freguesia e Concelho da Calheta, Irene Louise Cabral Amaro, residente em Rua dos Casteletes nº 1, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, Paula Isabel Soares Cabral Parece, residente em Rua Manuel Álvares da Costa nº 6, Livramento, Concelho de Ponta Delgada, e Nicole Maísa Ferreira da Silva, residente em Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, para pedido de certidão de destaque para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº



*Handwritten signature in blue ink*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

1736/20210726, e inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo matricial rústico 2409, sito na Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, composto por prédio rústico com a área total de 9.206,00m<sup>2</sup>, tendo a parcela a destacar 5.114,00 m<sup>2</sup> de área total e a parcela sobranete 4.092,00 m<sup>2</sup> de área total. Encontra-se em anexo processo de destaque e informação nº 402/2022, de 30/05/2022 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização do Centro de Apoio e Venda de Artesanato, na Rua Poetisa Belmira de Andrade, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Comércio e Serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de Núcleo Museológico “Casa Década de 50/60”, Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Equipamento – Núcleo Museológico. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização do Núcleo Museológico “A Queijaria”, no lugar da Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Equipamento – Núcleo Museológico. -----



*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Processo** de emissão de alvará de licença de utilização para Indústria (Processo nº 13/2022/13), na Canadinha Nova, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Cooperativa de Leitaria da Beira CRL. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Indústria. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Processo** de emissão de alvará de licença de utilização para Indústria (Processo nº 13/2022/14), na Canadinha Nova, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Cooperativa de Leitaria da Beira CRL. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Indústria. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a obras de construção de moradia unifamiliar para habitação (Processo nº 12/2022/3), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Ângelo Leal da Silva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura** de construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2022/7), no lugar da Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Luís Filipe Silveira Lopes. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

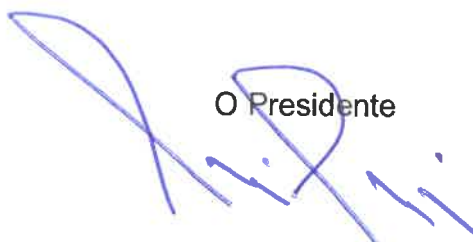
do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

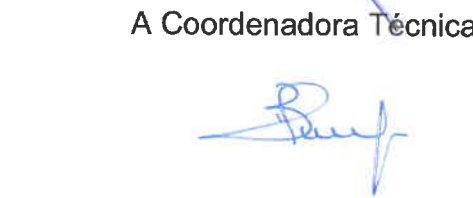
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

-----Eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e também assino. -----

  
O Presidente

  
A Coordenadora Técnica



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município de Velas  
Câmara Municipal

Apresentado em Reunião de  
03/06/2022

*Luís*

*J. A. B.*

Proposta

*J. A. B.*  
*7/6/22*  
*HA*

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 12/2018, datado de 14 de Junho de 2018, celebrado entre esta Edilidade e a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais, o qual tem o seu término no próximo dia 14 de Junho de 2022;
- Considerando o ofício nossa referência 1375/5.10 datado de 03 de Maio do corrente ano solicitando o interesse na renovação do respetivo protocolo, bem como, resposta daquela Associação, através do ofício com referência 7/2022 datado de 23 de Maio;
- Considerando a importância de apoiar as nossas Instituições, nomeadamente a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais, que desenvolve um papel fulcral na sociedade, em particular na área social;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

#### Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 26 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO II



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

Consentido em reunião  
de 03/06/2022

**Proposta**

**APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO**

- Considerando o Protocolo n.º 16/2018, datado de 14 de Junho de 2018, celebrado entre esta Edilidade e o Grupo Desportivo Velense, o qual tem o seu término no próximo dia 14 de Junho de 2022;
- Considerando o ofício nossa referência 1374/5.10 datado de 03 de Maio do corrente ano solicitando o Interesse na renovação do respetivo protocolo, bem como, resposta daquele Grupo, por email datado de 20 de Maio;
- Considerando que o Grupo Desportivo Velense é uma Instituição sem fins lucrativos dedicada à formação e prática desportiva na Ilha de São Jorge;
- Considerando a importância de apoiar estas Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, integrando as várias faixas etárias, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

**Proponho:**

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 26 de Maio de 2022

○ Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira





# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município de Velas  
Câmara Municipal

Apresentado em reunião  
de 03/06/2022

Proposta

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 15/2018, datado de 14 de Junho de 2018, celebrado entre esta Edilidade e a Associação Grupo de Teatro Juventude Virtutis, o qual tem o seu término no próximo dia 14 de Junho de 2022;
- Considerando o ofício nossa referência 1372/5.10 datado de 03 de Maio do corrente ano solicitando o interesse na renovação do respetivo protocolo, bem como, resposta daquela Associação, por email datado de 25 de Maio;
- Considerando que o Município de Velas e a Associação Grupo de Teatro Juventude Virtutis possuem uma ligação no que concerne à promoção e divulgação das atividades artísticas e culturais promovidas no Nosso Concelho;
- Considerando a importância de apoiar estas Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do Município, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

**Proponho:**

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 26 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO IV



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proposta**

**PEDIDO DE APOIO**

Apresentado em reunião  
de 02/06/2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A Tertúlia Tauromáquica Jorgense solicitou por ofício datado de 26 de Maio do corrente ano, apoio financeiro para a realização de uma Tourada de Praça, enquadrada no programa da 33ª Semana Cultural das Velas que decorrerá entre 06 e 10 de Julho do corrente ano.

- Considerando que a festa brava atrai diversos visitantes ao Nosso Concelho, provenientes de toda a Ilha e inclusive de outras Ilhas do Arquipélago, contribuindo desta forma para a promoção do Nosso Concelho, e em simultâneo contribuindo para a nossa economia local;
- Considerando que tradicionalmente se realiza durante as Festas de Semana Cultural, uma tourada de praça, contribuindo para a animação de quem nos visita e para o desenvolvimento da cultura tauromáquica da Ilha;
- Considerando, a paragem da atividade da Instituição em causa, provocada pela pandemia Covid-19 que levou a um elevado estado de degradação do seu Edifício Sede e respetiva Praça de Touros
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Proponho:**

- Apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense na realização de uma Tourada de Praça, no decorrer da 33ª Semana Cultural das Velas, no valor total de 15 000€ e na cedência de 15 bidões de tinta branca de 15L para manutenção da Praça e seu Edifício Sede, a ceder do stock do Armazém Municipal

Paços do Concelho, 27 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*[Handwritten signature]*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO V



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proposta**

**PEDIDO DE APOIO**

Apresentado em reunião  
de 02/06/2022

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

O Angra late Clube, solicitou através do ofício, com a referência 0026/2022, datado de 18 de Maio do corrente ano, apoio do Município na disponibilização de um almoço ou jantar convívio no dia 11 de Junho, no âmbito da realização da "Regata do Queijo", de 9 a 13 de Junho de 2022, com o percurso Angra/Velas/Angra.

- Considerando que o Angra late Clube é uma Associação cujo objeto social é a prática e fomento do desporto náutico;

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e cultural, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação.

**Proponho:**

- Apoiar o Angra late Clube com o valor de 300,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor), a realizar num Restaurante sediado no Concelho de Velas.

- Deve o Clube contactar os Serviços de Contabilidade do Município, afim de ser processado o pagamento, após realização do Almoço/Jantar, com apresentação de cópia da fatura do mesmo.

Paços do Concelho, 26 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira*  
**Luís Virgílio de Sousa da Silveira**



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proposta**

**PEDIDO DE APOIO**

Apresentado em reunião  
de 03/06/2022

*[Handwritten signatures and initials]*

A Junta de Freguesia das Manadas solicitou por ofício referência 11/2022, datado de 16 de Maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência dos seguintes materiais para conclusão das obras que decorrem na zona de apoio no Porto das Manadas:

- 300 telhas "argibetão";
- 2 paletes de cimento;
- 6 metros de areia moída;
- 4 metros de areia do mar;
- 10 sacos de cimento cola (especial).

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em requalificar e embelezar as Zonas Balneares do Concelho, pese embora o Município tenha de forma consecutiva apoiado em particular a Junta de Freguesia das Manadas, nesta matéria;
- Considerando a importância em manter as condições adequadas para que usufruam do espaço público em causa;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL



### Município de Velas

#### Câmara Municipal

**Proponho:**

- Apoiar exceionalmente a Junta de Freguesia das Manadas na cedência dos materiais solicitados, existentes em stock no Armazém Municipal, sugerindo-se que esta Entidade diligencie, futuramente, junto do Governo dos Açores pedido de apoio, sendo a Orla Costeira uma responsabilidade do mesmo.

Paços do Concelho, 26 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO VII



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proposta**

**PEDIDO DE APOIO**

Presentado em reunião  
de 03/06/2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

A Junta de Freguesia das Manadas solicitou por ofício referência 10/2022, datado de 17 de Maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência dos seguintes materiais para as Zonas Balneares daquela Freguesia:

- 7 camiões (70 m<sup>3</sup>) de areia em colaboração com os Serviços Florestais para o Porto dos Terreiros;
  - 8 m<sup>3</sup> de areia do mar (para a poça dos mais novos);
  - 5 litros de tinta azul para pintar varandins/corrimões na zona balnear do Porto das Manadas;
  - 10 litros de bondex mogno, para pintar os estrados e mesas exteriores (Terreiros e Fajã das Almas);
  - 15 litros de tinta amarela "estacionamento" para marcações, nos Portos dos Terreiros e Manadas;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em requalificar e embelezar as Zonas Balneares do Concelho, pese embora o Município tenha de forma consecutiva apoiado em particular a Junta de Freguesia das Manadas, nesta matéria;
- Considerando a importância em manter as condições necessárias aos Municípes, bem como, os visitantes que utilizam as referidas zonas balneares;





## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas  
Câmara Municipal


- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

**Proponho:**

- Apoiar exceccionalmente a Junta de Freguesia das Manadas na cedência dos materiais solicitados, existentes em stock no Armazém Municipal, sugerindo-se que esta Entidade diligencie, futuramente, junto do Governo dos Açores pedido de apoio, sendo a Orla Costeira uma responsabilidade do mesmo.

Paços do Concelho, 26 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silva



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*[Handwritten signature]*  
**ANEXO VIII**



MUNICÍPIO DE VELAS  
Rua de São João  
9800-539 VELAS

*Celebrado em reunião  
de maio 2022*

**PROPOSTA**

**Proposta de Plano de Mobilidade Elétrica Municipal**

A publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2019/A determinou no seu artigo 6.º a necessidade de realização de Planos de Mobilidade Elétrica Municipal enquanto instrumentos de planeamento das adequadas transformações visando a adoção da mobilidade elétrica.

Tendo em conta que o Município de Velas já pratica um conjunto de medidas de economia de recursos visando a sua utilização mais eficiente, contribuindo assim para a sustentabilidade económica e independência energética do Concelho de Velas e da Ilha de S. Jorge.

Considerando que, a temática das alterações climáticas é transversal a todas as atividades, mas a emissão de gases com efeito estufa provenientes da utilização de combustíveis fósseis tem especial impacto no ambiente sendo adequada a sua progressiva substituição.

Considerando que a proposta de Plano de Mobilidade Elétrica Municipal elaborada pelos Serviços se enquadra na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

**Proponho:**

A aprovação da proposta de Plano de Mobilidade Elétrica Municipal para posterior envio à Assembleia Municipal análise e pronuncia.

Velas, 31 de Maio de 2022

A Vereadora

*Cristina Matos Nascimento*

**Maria Cristina Matos Nascimento**